

Vereador

**Danúbio Barcellos**

*O jeito diferente de legislar*

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Luiz Itacir Soares  
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Nº 167

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, com a seguinte providência:

- **Solicita providência no sentido que seja feita a fiscalização no descarte irregular de lixo na Rua General Câmara, próximo ao número 935, conforme fotos em anexo.**

### JUSTIFICATIVA

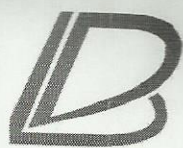
O presente pedido é oriundo da comunidade, que reside nas proximidades e percebeu o aumento do acúmulo de lixo e o surgimento de animais peçonhentos, sendo que no local já existe uma placa informativa sobre a proibição do descarte de lixo e a mesma não é cumprida, além disso, existe ao lado deste local uma caixa d'água do DAE, podendo ser contaminada.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2016

**Vereador Danúbio Barcellos**  
**Partido Progressista-PP**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

**Danúbio Barcellos**

O Jeito diferente de legislar

